

**EDITAL 03/2023 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL / MESTRADO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A Comissão de Seleção, nos termos do Edital nº 03-2023 - PPGSS, resolve:

1. Divulgação dos critérios de avaliação da prova escrita:

Critério 1: 60 pts	Critério 2: 20 pts	Critério 3: 20 pts
Estruturação clara das ideias e demonstração de conhecimento sobre o debate acadêmico que cerca o tema da questão	Resposta concentrada e focada no enunciado da questão	Clareza na exposição e bom uso das normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa

2. Recursos: Conforme item 5.6.1 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a avaliação da prova escrita. O período para interposição de recurso à nota da prova escrita vai das 11h do dia 23/10/2023 às 11h do dia 25/10/2023, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no SIGAx. Ressaltamos que ao realizar o pedido de recurso o candidato deverá inserir no mesmo o seu número de inscrição para identificação da banca administrativa.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGSS 2023 - MESTRADO